



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**FUNDO ESPECIAL DE COMPENSACAO DA
GRATUIDADE DOS ATOS DO REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS NATURAIS-FUNCIVIL**

**CONTAS DE ORDENADOR DO
EXERCÍCIO DE 2018**

Conselheiro Relator: Dóris de Miranda Coutinho

Processo nº 2351/2019

Relatório nº: 034/2020

Gestor: Diógenes Nunes Rézio



INDICE

INFORMAÇÕES	3
2. INTRODUÇÃO, OBJETIVO E FONTES DE CRITÉRIO	3
2.1 FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	4
2.2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	4
3. DO RELATÓRIO DE GESTÃO	5
5. DO RELATÓRIO DE AUDITORIA E CERTIFICADO DE AUDITORIA	5
6. DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	5
7. DA CONTABILIDADE	6
QUADRO - BALANÇO PATRIMONIAL (MCASP).....	9
8. DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	10
9. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	10
10. AUDITORIAS REALIZADAS	12
11. PROCESSOS CONEXOS	12
12. CONCLUSÃO	13



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 034/2020

INFORMAÇÕES

1.1 INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Órgão de Origem: FUNDO ESPECIAL DE COMPENSACAO DA GRATUIDADE DOS ATOS DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS-FUNCIVIL - CNPJ: 10.606.042/0001-24

1.2 INFORMAÇÕES DO GESTOR

Presidente: Diógenes Nunes Rézio, portador da cédula de identidade nº. 3348459 DGPC/GO, inscrito no CPF nº. 947.204.281-34, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 405, centro, Aliança do Tocantins - TO;

1.3 ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)

Vice-Presidente: Rachel Barbosa Lopes Cavalcante Tirelo, portador da cédula de identidade nº. 1289975 SSP/TO, inscrito no CPF nº. 044.949.904-93, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 5 44, centro, Aragominas - TO;

Tesoureiro: Cláudio Ferreira Allen Júnior, portador da cédula de identidade nº 317569 SSP/TO, inscrito no CPF nº 989.864.141-04, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 1255, centro, Nova Olinda - TO

Secretário: Wagner José dos Santos, matrícula nº 352158, membro pela Corregedoria-Geral da Justiça,

Contador: Sr. Adriano Fernandes da Silva – CRC-TO-001730/O-4 - CPF: 869.820.601-87.

2. INTRODUÇÃO, OBJETIVO E FONTES DE CRITÉRIO

Em cumprimento aos termos do artigo 40 do Regimento Interno e o artigo 2º da Instrução Normativa nº 006 de 25 de junho de 2003, todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, Fundações e Fundos, inclusive Empresas instituídas ou mantidas pelo poder público, devem apresentar ao Tribunal de Contas do Estado a **Prestação de Contas Anual** no prazo máximo de 60 dias contados do encerramento do exercício.

Em cumprimento aos termos do artigo 40 do Regimento Interno e o artigo 2º da Instrução Normativa nº 006 de 25 de junho de 2003, todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, Fundações e Fundos, inclusive Empresas instituídas ou mantidas pelo poder público, devem apresentar ao Tribunal de Contas do Estado a **Prestação de Contas Anual** no prazo máximo de 60 dias contados do encerramento do exercício.

As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº. 4.320/1964, 8.666/93 e suas alterações; Plano Plurianual - PPA nº 3.051 de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 3.343/2017, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº



3.309 de 158 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária Anual - LOA nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, Lei Complementar nº. 101/2000 e demais Normas do TCE/TO.

As atribuições do *Fundo Especial de Comp. da Gratuidade dos Atos do Reg. Civil de Pessoas Naturais – FUNCIVIL*, consiste no ressarcimento das gratuidades e complementação da receita bruta mínima mensal das serventias extrajudiciais deficitárias, além de que em caso de superávit, o excedente possa ser revertido para pagamento dos atos ainda não compensados, bem como o aprimoramento dos registros civis de pessoas naturais, conforme determina a Lei 2011/08.

Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº 006/03-TCE/TO, procedemos à análise da presente Prestação de Contas, com o objetivo de subsidiar o julgamento por este Tribunal.

2.1 FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

A presente prestação de contas ingressou neste Tribunal em 01 de março de 2019, portanto, fora do prazo previsto no § 2º do art. 42, do Regimento Interno, estando formalizado em desconformidade com a Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, portanto, considera-se **intempestivo**.

A formalização do processo de prestação de contas deve conter toda documentação relativa aos atos e fatos de natureza orçamentária, financeira, operacional e patrimonial praticados pelos agentes responsáveis, referentes ao exercício ou período de sua gestão, e à guarda de bens e valores públicos sob sua responsabilidade, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa.

Considerando que compete ao Tribunal julgar as contas dos administradores, gestores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos, a análise da prestação de contas visa demonstrar a boa aplicação dos recursos públicos e a transparência na gestão, com o objetivo de prestar informações à sociedade.

Ressalta-se ainda que, a documentação anexada aos autos, encontra-se na ordem que determina o artigo 10 da Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003, que relaciona com todas as peças pertinentes que devem conter na Prestação de Contas dos Fundos.

2.2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

O *Fundo Especial de Comp. da Gratuidade dos Atos do Reg. Civil de Pessoas Naturais – FUNCIVIL* foi instituído pela Lei nº 1.484 de 29 de junho de 2004, e destina-se a:

- I - À captação de recursos financeiros;
- II - Ao provimento da gratuidade dos atos praticados pelos registradores civis de pessoas naturais, na conformidade da Lei Federal;
- III - Ao custeio:
 - a) de despesas com o funcionamento e operacionalização do FUNCIVIL não excedentes a 10% da receita mensal;
 - b) da contribuição confederativa à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Tocantins ANOREG-TO equivalente a 5% da arrecadação mensal do FUNCIVIL.



3. DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Função:

O FUNCIVIL tem entre outras funções a de efetuar o ressarcimento das gratuidades e complementação da receita bruta mínima mensal das serventias extrajudiciais deficitárias, além de que em caso de superávit, o excedente possa ser revertido para pagamento dos atos ainda não compensados, bem como o aprimoramento dos registros civis de pessoas naturais, conforme determina a Lei 2011/08. Se

4. BASE LEGAL

O Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais – FUNCIVIL, foi instituído pela Lei nº 1.484 de 29 de junho de 2004.

É regido pelas seguintes leis Federais:

- Lei Federal nº 8.935/1994,
- Lei Federal nº 9.534;1997 e
- Lei federal nº 10.169/2000.

5. DO RELATÓRIO DE AUDITORIA E CERTIFICADO DE AUDITORIA

Consta na folha nº 11, parecer do dirigente do Controle Interno, relativo a Prestação de Contas de Ordenador de Despesas 2018, assinado pela responsável do Controle Interno, Sra. Sávila Gomes Pinto.

Tipo de Auditoria: Avaliação de Gestão

Exercício: 2018

Entidade: FUNCIVIL

Consta na folha 13, (volume 1), certidão - Certifico para os fins que se fizerem necessários que tomei conhecimento do Certificado de Auditoria emitido pelo Órgão de Controle Interno em sua integralidade.

6. DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

6.1. Do Orçamento Anual

A Lei Orçamentária Anual - LOA nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, programou inicialmente os Recursos Orçamentários do Fundo de Compensação da Gratuidade dos Atos – FUNCIVIL no montante de R\$ 963.900,00 destinados ao exercício financeiro de 2018.

6.2. Das Categorias e Fontes de Recursos

Despesa executada demonstrada por categoria econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	1.125.100,00	1.098.564,96	26.535,04	97,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.125.100,00	1.098.564,96	26.535,04	97,64



V1- fls. 22

Despesa executada demonstrada por fonte de recursos

FONTE DE RECURSOS		ATUALIZADA	ARECADADA	SALDO	%
0240	Recursos Próprios	963.900,00	945.512,32	-18.387,68	98,09
TOTAL		963.900,00	945.512,32	-18.387,68	98,09

V1- fls. 21

6.3. Da Alteração Orçamentária

Os créditos orçamentários, inicialmente autorizados, não sofreram alterações no transcorrer do presente exercício, ficando assim demonstrados:

Quadro 1: - Alteração do Orçamento

Especificação	Valor	%
Orçamento Inicial	963.900,00	100,00
(-) Reduções	319.640,59	33,16
Suplementações	480.840,59	49,88
Créd. Especial e/ou Extraordinário.	0,00	0,00
Remanejamento	0,00	0,00
Transposição	0,00	0,00
Transferência	0,00	0,00
Total	1.125.100,00	116,72

Folha nº 19 – Vol. 01

6.4. Da Avaliação da Execução das Ações de Governo

As atribuições do **Funcivil**, possui entre outras, a ação de complementação da receita bruta mínimo mensal das serventias consideradas deficitárias, sendo que como preceitua a Lei 2011/08, são as serventias que não alcançam o teto remuneratório de 10 salários mínimos, no mês de apuração.

O **Funcivil** distribui também papel de segurança para as serventias de registro civil do Estado, sendo esse feito em papel moeda e com requisitos de segurança de alta qualidade e com padrões definidos pelo CNJ que garantem a segurança e confiabilidade dos atos dos cartórios.

Com base nas fundamentações expressas no relatório, a Controladoria Interna opina pela regularidade dos atos de Gestão.

7. DA CONTABILIDADE

7.1. Do Responsável

O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do contador, Sr. Adriano Fernandes da Silva – CRC-TO-001730/O-4, CPF: 869.820.601-87, o qual assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme Certidão (volume 01, fl.61).



7.2 Balanço Orçamentário

A gestão orçamentária está demonstrada no Balanço Orçamentário, art. 102 da Lei nº 4.320/64, onde são apresentadas as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução.

Quadro: Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receita correntes (I)	963.900,00	963.900,00	945.512,32	-18.387,68
Receita de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (IV) = (I+II+III)	963.900,00	963.900,00	945.512,32	-18.387,68
Operações de Créditos/Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV +V)	963.900,00	963.900,00	945.512,32	-18.387,68
Déficit	0,00	0,00	153.052,64	0,00
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	963.900,00	963.900,00	1.098.564,96	-18.387,68

Fonte: Balanço Orçamentário - V 1 fls. 21

Quadro: Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	DOTAÇÃO/INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO
Despesa Corrente (IX)	659.400,00	1.097.809,13	1.096.265,96	1.543,17
Pessoal e Encargo Social	288.750,000	292.344,25	292.344,25	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas correntes	370.650,00	805.464,88	803.921,71	1.543,17
Despesa de Capital (X)	304.500,00	27.290,87	2.299,00	24.991,87
Investimentos	304.500,00	27.290,87	2.299,00	24.991,87
Reserva de contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (XIII) = (IX+X+XI)	963.900,00	1.125.100,00	1.098.564,96	26.535,04
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal c/ Refinanciamento (XIV) = (XII+XIII)	963.900,00	1.125.100,00	1.098.564,96	26.535,04
Superávit (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	963.900,00	1.125.100,00	1.098.564,96	26.535,04

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2018, volume 01, fl.22

Quanto à análise global do resultado orçamentário, verifica-se que, confrontando a receita realizada (R\$ 945.512,32) com a despesa executada (R\$ 1.098.564,96), constata-se que, em 2018, o Fundo de Compensação da Gratuidade dos Atos – FUNCIVIL do Estado do Tocantins houve um déficit orçamentário no valor de R\$ 153.052,64, evidenciando que as despesas empenhadas foram superiores as receitas arrecadadas no exercício, demonstrando desequilíbrio entre os referidos valores, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §1º e 4º, I, "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, no art. 48, "b", da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Síntese do Resultado orçamentário – Categoria Econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO ATUALIZ.	REALIZ./EXEC	EXCESSO/INSUF.
I – RECEITAS	963.900,00	945.512,32	18.387,68
Receitas Correntes	963.900,00	945.512,32	18.387,68
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Transf. Financ. Recebidas/Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
II – DESPESAS	1.125.100,00	1.098.564,96	26.535,04



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

Despesas Correntes	1.125.100,00	1.096.265,96	28.834,04
Despesas de Capital	0,00	2.299,00	-2+299,00
III- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00
IV – DEFICIT NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (I-II)		153.052,64	

Volume 01 – folha nº 21

7.2.1 Relação entre a Receita Prevista e a Realizada

Observa-se através do Comparativo da Receita Prevista com a Realizada (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64), fls. 17, que a previsão inicial não foi atualizada.

Fazendo um comparativo entre a Receita Prevista Atualizada, R\$ 963.900,00 com a Realizada, R\$ 945.512,32 verifica que foi arrecadado apenas 98,09%, ficando dentro da margem aceitável de previsão ($\geq 70\%$).

7.3. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é o instrumento contábil que reflete o fluxo das entradas e saída orçamentária e extra orçamentárias, os saldos do exercício anterior e os saldos disponíveis para o exercício seguinte, conforme segue:

Quadro - Balanço Financeiro

RECEITAS	VALOR R\$	DESPESAS	VALOR R\$
Orçamentárias (I)	945.512,32	Orçamentárias (VI)	1.098.564,96
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00
Recebimento Extra Orçamentárias (III)	8.500.721,78	Pagamentos Extra Orçamentários (VIII)	8.398.949,97
		- Outros créditos a receber	2.354,82
- Insc. De Restos a Pagar Não Processado	0,00	-Pag. de Restos a Pagar Não Processado	0,00
-Insc. De Restos a Pagar Processado	17.317,69	- Pag. de Restos a Pagar Processado	5.316,42
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.481.049,47	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.391.278,93
Saldo do Exercício Anterior (IV)	191.242,08	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	139.961,25
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	9.637.476,18	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	9.637.476,18

Fonte: Balanço Financeiro - Anexo 13 – volume 01, fls. 24/250

O saldo para o exercício seguinte do Balanço Financeiro do exercício de 2017 no valor de R\$ 191.242,08 é equivalente ao saldo do período anterior Balanço financeiro do exercício de 2018, cumprindo-se os ditames do art. 83 a 106 da Lei 4.320/64.

Houve equilíbrio no Balanço Financeiro, sendo que o total da receita no valor de R\$ 9.637.476,18 equivale ao da despesa, demonstrando cumprimento do artigo 103 da Lei 4.320/64.

7.4 Balanço Patrimonial

7.4.1 Resumo do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial em conformidade com a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, de forma qualitativa e quantitativa, demonstra os efeitos das variações sofridas pelo patrimônio Do Fundo de Modernização da Polícia Militar, em consequência dos atos de gestão praticados no exercício.



Quadro - Balanço Patrimonial (MCASP)

ATIVO	VALOR R\$	PASSIVO	VALOR R\$
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Caixa e Equivalente de Caixa	139.961,25	Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar CP	0,00
Crédito em Curto Prazo	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	17.317,69
Estoques	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	105.707,28
VPD paga antecipadamente	0,00		
Soma do Ativo Circulante	139.961,25	Soma do Passivo Circulante	105.707,28
Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
Crédito a Longo Prazo	0,00	Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar LP	0,00
Investimentos	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar Longo Prazo	0,00
Imobilizado	359.245,25	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Total do Ativo Não Circulante	359.245,25	Total do Passivo Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	376.181,53
TOTAL GERAL	499.206,50	TOTAL GERAL	499.206,50

Fonte: Anexo 14 – fl. 48/49

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais como consequência dos atos de gestão praticados no exercício. Quanto a este aspecto, o Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais – FUNCIVIL, apresenta um Ativo de R\$ 499.206,50 e um Passivo de R\$ 105.707,28. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 376.181,53.

Quadro – Balanço Patrimonial (Lei 4.320/64)

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Ativo Financeiro	139.961,25	Passivo Financeiro	123.024,97
Ativo permanente	359.245,25	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial		Saldo Patrimonial	376.181,53
TOTAL	499.206,50	TOTAL	499.206,50

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017 fl. 49

Observa-se que o Ativo Financeiro somado ao Ativo Permanente compõe o Ativo Real, que totalizou R\$ 499.206,50. O Passivo Real, formado pelo somatório dos Passivos Financeiro e Permanente, alcançou R\$ 123.024,97 (anexo 14 da Lei 4.320/64, volume 01, fls. 49). O Ativo Real foi superior ao Passivo Real, gerando um Saldo Patrimonial de R\$ 376.181,53.

O quadro acima do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra que houve um superávit financeiro de R\$ 16.936,28, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro, no valor de R\$ 139.961,25, com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 123.024,97, conforme Balanço Patrimonial (volume 1, fls. 49).

7.4.1.1 Ativo Imobilizado

De acordo com a Declaração de Patrimônio, fls. 12:

Todo patrimônio adquirido é devidamente registrado e tombado conforme determina a legislação vigente. Vale ressaltar que todo o patrimônio está devidamente catalogado e registrado pelo valor de aquisição.

Bens moveis R\$ 109.245,25

Bens inoveis R\$ 250.000,00



7.4.1.2 ALMOXARIFADO

A conta contábil “Estoques”, no Balanço Patrimonial (volume 01, fl. 72) apresenta saldo no valor de R\$ 0,00, o que confere com a posição física e financeira do material em estoque, fls. 59, o qual registra o valor de R\$ 0,00.

7.4.2. Passivo Financeiro

O valor inscrito em restos a pagar processado no Balanço Financeiro no montante de R\$ 17.317,69, (volume 01, fl. 24), está demonstrado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, (fls. nº 55), de acordo com as técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e Arts. 83 a 100 da Lei Federal nº. 4.320/64)

O Passivo Financeiro (R\$ 123.024,97) compreende as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária. Esse valor é composto por R\$ 105.707,28 de Consignações e R\$ 17.317,69 de Restos a Pagar Processados.

De acordo com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, fls. 55, vol. 01, o saldo em 31.12.2018 de restos a pagar é de R\$ 17.317,69. Consta no Balanço Patrimonial, fls. 48, vol. 01, disponibilidade na ordem de R\$ 139.961,25, ou seja, superior a dívida de curto prazo.

8. Da Demonstração das Variações Patrimoniais

Conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária e indicará o Resultado Patrimonial do Exercício, mostrando todas as Variações positivas e negativas ocorridas no Patrimônio.

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	945.512,32
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.178.251,05
RESULTADO PATRIMONIAL NEGATIVO DO PERÍODO	232.738,73

Fonte: Anexo 15 – volume 01, fls. 44/47

Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 945.512,32 com as Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de R\$ 1.178.251,05, apurou-se um Resultado Patrimonial negativo do período de R\$ 232.738,73, evidenciando que as Variações Patrimoniais Diminutivas são superiores as Variações Patrimoniais Aumentativas.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do



período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

9.1 Quadro DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	945.512,32	
Desembolsos	1.098.564,96	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-153.052,64	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	
Desembolsos	0,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	
Desembolsos	0,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	191.242,08	
Caixa e Equivalente de caixa final	38.189,44	

Fonte: Anexo – Fluxo de Caixa (fl.)

Observa-se nas demonstrações dos fluxos de caixa acima, que as origens e as aplicações de caixa geraram o montante líquido final no valor de R\$ 38.189,44.

Obs. Não fora juntada a Prestação de Contas o Demonstrativo de Fluxo de Caixa.

9.1.2 QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades		
Outras Transferências de Instituições Privadas		
Total das Receitas Derivadas e Originárias		

Fonte: Anexo fl. 17

Obs. Não foi juntado à Prestação de Contas o Quadro relativo as **Receitas Derivadas e Originárias**.

9.1.3 QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais da União		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas		
Total das Transferências Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
Intragovernamental		
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas		

Fonte: Anexo fl.

Obs. Não juntou à Prestação de Contas o quadro das **Transferências Recebidas e Concedidas**

9.1.4 QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
06 – Segurança Pública		
Total de Desembolso de Pessoal e Demais Despesa por Função		

Fonte: Anexo fl.

Obs. Não juntou à Prestação de Contas o quadro dos **Desembolsos de Pessoal e demais despesas por Função.**

9.1.5 QUADRO 4FC - DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

Fonte: Anexo fl.

Obs. Não juntou à Prestação de Contas o quadro dos **De Juros e Encargos da Dívida.**

10. AUDITORIAS REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma auditoria, inspeção ou fiscalização no Fundo de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais-FUNCIVIL.

11. PROCESSOS CONEXOS

Após consulta realizada ao sistema de tramitação de processos, verificou-se que não há existência de processo conexo, em tramitação nesta Corte de Contas que poderá refletir no julgamento das contas de ordenador referente ao exercício de 2018.



12. CONCLUSÃO

Procedida a análise da prestação de contas nº 1424/2018 do **Fundo de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais – FUNCIVIL, do Estado do Tocantins**, referente ao **exercício de 2018**, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade e razoabilidade, verificou-se inconsistências no desempenho da ação administrativa, em razão das impropriedades e infrações às normas evidenciadas nos itens deste relatório. Diante disso, requer a citação dos **responsáveis listados a seguir**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da citação, **apresentem defesa aos itens irregulares constatados nesta análise**, apresentando documentos e alegações, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados de forma resumida na presente análise:

- **Presidente:** Diógenes Nunes Rézio - CPF nº. 947.204.281-34
- **Vice-Presidente:** Rachel Barbosa Lopes Cavalcante Tirelo – CPF: 044.949.904-93

- Item 7.2 - Quanto à análise global do resultado orçamentário, verifica-se que, confrontando a receita realizada (R\$ 945.512,32) com a despesa executada (R\$ 1.098.564,96), constata-se que, em 2018, a o Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais – FUNCIVIL - do Estado do Tocantins obteve um déficit orçamentário no valor de R\$ 153.052,64, evidenciando que as despesas empenhadas superam as receitas arrecadadas no exercício, demonstrando equilíbrio entre os referidos valores, em atendimento ao que dispõe o art. 1º, §1º e 4º, I, "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, no art. 48, "b", da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Item 9.1 - Não fora juntado à Prestação de Contas o Demonstrativo de Fluxo de Caixa.
- Item 9.1.2 - Não foi juntado à Prestação de Contas o Quadro relativo as Receitas Derivadas e Originárias.
- Item 9.1.3 - Não juntou à Prestação de Contas o quadro das Transferências Recebidas e Concedidas.
- Item 9.1.4 - Não juntou à Prestação de Contas o quadro dos Desembolsos de Pessoal e demais despesas por Função.
- Item 9.1.5 - Não juntou à Prestação de Contas o quadro dos De Juros e Encargos da Dívida.

Encaminhem-se os autos à **RELT-5** para os procedimentos cabíveis.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL - COACF em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

Vitor Hugo Ranzi
Auditor de Controle Externo
Matrícula: 023.861-9



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

VITOR HUGO RANZI

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 238619

Código de Autenticação: 54ff6122304d84f8d85cd0f4c7dc1d14 - 14/02/2020 12:09:16